



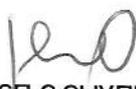
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.971 de 14 de Fevereiro de 2022

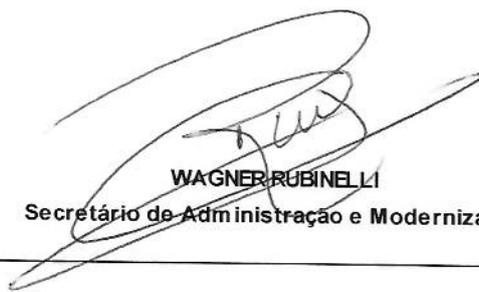
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019, torna pública que o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público que se declarou pessoa com deficiência, foi considerado **inapto** na inspeção médica:

Inscrição / Nome do Candidato	Classificação	Cargo	RG (Identidade)
01 20580 - PRISCILA TRIGO SANTOS	1812 / PCD 07	PEB I	42504404X

Prefeitura do Município de Mauá, 14 de Fevereiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização